

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO

Processo Administrativo nº: 038651/SMGOV/
SUP/2025.

Espécie: Termo de Doação

Objeto: O presente Termo visa a doação de bem móvel considerado ocioso desta secretaria, nos termos do art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei federal nº 14.133/21.

Valor: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

DOADORA: Prefeitura Municipal de Boa Vista
DONATÁRIA: Câmara Municipal de Boa Vista
ASSINAM: Marcelo Zeitouné- Vice-prefeito, pela DOADORA e Genilson Costa e Silva- Presidente da Câmara, pela DONATÁRIA.
DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 90137/2025-SRP
Processo nº 028444/2025 –SEMOB**

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de agregado, para todo o município de boa vista incluindo a área rural, com contrato prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107, da lei nº 14.133, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana – SEMOB.

Entrega das Propostas: a partir de 24/12/2025 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 09/01/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 24/12/2025 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Aipana de Almeida Nobre
Agente de Contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 90079/2025 – SRP
Processo nº 019549/2024 – SEMADS**

O Município de Boa Vista-RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto n.º 200/P-2025, publicado no DOM nº 6327 de 09/04/2025, comunica a quem interessar que após análise do recurso interposto pela empresa CLARO S/A (CNPJ 40.432.544/0001-47), com base na resposta da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS, julga-o PROCEDENTE. A decisão, na íntegra, encontra-se anexada aos autos, à disposição dos interessados e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema www.gov.br/compras.

Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 3268/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "I", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, com fulcro no artigo 192, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Licença Paternidade concedida ao servidor Manoel Luiz de Souza Santos, Técnico em enfermagem, Matrícula nº 954036, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pelo prazo de 20 dias, a contar de 11 de dezembro de 2025, conforme o Processo nº 040504/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 3269/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Larissa dos Santos Barros Trajano, Médico Citopatologista, Matrícula nº 851005, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 05/01/2026 a 03/02/2026 e 04/01/2027 a 18/01/2027, conforme o Processo nº 035347/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 3270/2025-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso IX, "I", do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, com fulcro no artigo 192, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Licença Paternidade concedida ao servidor Jhonatan dos Santos Araújo, Controlador de acesso, Matrícula nº 962958, do quadro de pessoal desta Prefeitura, pelo prazo de 20 dias, a contar de 12 de novembro de 2025, conforme o Processo nº 035271/2025.

Boa Vista - RR, em 19 de dezembro de 2025.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas